



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E GUILHERME GUIMARAES VIEIRA.

Processo Licitatório nº 0135/2022
Modalidade: Dispensa nº 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, situado na com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Ronaldo Alves Silva**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, através do Decreto nº 21/2022, de outro, **GUILHERME GUIMARAES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 108.972.036-07, RG nº MG-15.834.094 residente e domiciliada na Rua: Mauricio Ribas nº: 455, Bairro Quebra, São Francisco-MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, lastreado no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

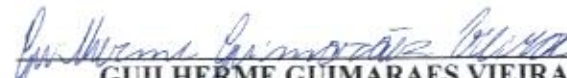
Fica a cláusula sétima do Instrumento contratual aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado até **31 (trinta e um) de dezembro de 2026**, justifica se a prorrogação do prazo em razão de que a secretaria requisitante informou que se trata de serviço contínuo sendo de extrema necessidade para atender a demanda do Município.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 24 de dezembro de 2025.


Ronaldo Alves Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças
LOCADOR


GUILHERME GUIMARAES VIEIRA
CPF nº 108.972.036-07

Testemunhas:

NOME: Piao CPF: 07640412035

NOME: [Assinatura] CPF: 048.942.276-61